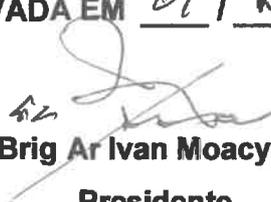




**Clube de Aeronáutica**

**APROVADA EM 01/1/NOV/2012**

  
**Ten Brig Ar Ivan Moacyr da Frota**  
**Presidente**

**NORMA 061/PRES/12**

**TÍTULO: REUNIÃO ADMINISTRATIVA- ROTEIRO**

**I – FINALIDADE:**

Estabelecer o Roteiro a ser seguido nas Reuniões Administrativas da Diretoria do Clube de Aeronáutica.

**II - DO FUNDAMENTO:**

A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, pelo menos uma vez por mês, na Sede Social ou extraordinariamente, a seu critério, em qualquer Sede do Clube, quando se fizer necessário, na forma do Regimento Interno. (Art. 48 do Regulamento do Clube de Aeronáutica)

**III – DAS REUNIÕES:**

As Reuniões de Diretoria serão:

Reuniões Plenárias: com a participação dos Vice-Presidentes, Diretores, Assessores e Superintendentes.

Reuniões Especiais: com a participação dos Vice-Presidentes e dos Diretores subordinados diretamente ao Presidente..

**IV – DA FREQUÊNCIA:**

As Reuniões Plenárias e Especiais serão realizadas, em meses alternados, cerca de uma semana antes da data prevista para a Reunião do Conselho Deliberativo.

**V – DO ROTEIRO:**

A Reunião Plenária deverá observar o seguinte Roteiro

- 1 – Abertura
- 2 – Apreciação da Ata Anterior
- 3 – Explicações Setoriais (Informações Gerais de Eventos e Realizações e Receitas e despesas no período)



- a) -1º Vice – Presidente (DADM (Pessoal e Material), DFIN, DPAT e DEBEN)  
b) – 2º Vice – Presidente. (DSOC, DCUL, ASSINFO e COMSOC)  
Superintendente da Sede Social  
Superintendente da Sede da Barra  
Superintendente da Sede Lacustre  
Departamento Jurídico  
Secretaria Geral

OBS.: Novas propostas, orientações coletivas e sugestões, serão apresentadas e discutidas nos despachos individuais com o Chefe imediato, a não ser que seja imprescindível tratar delas na Reunião Plenária.

- 4 – Assuntos Gerais ( assuntos que não tenham sido tratados na Reunião)  
5 – Encerramento.

Nas Reuniões Especiais além dos assuntos específicos dos seus Departamentos, poderão ser agendados assuntos que devam ser abordados na Reunião do Conselho Deliberativo

#### **VI – DA AGENDA DA REUNIÃO:**

Sempre que possível, a Agenda será distribuída até 48 horas antes das Reuniões.

#### **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS;**

O Presidente poderá, dentro da necessidade, tratar de assunto que não conste do Roteiro da Reunião.

A presente NORMA entrará em vigor na data da sua aprovação.

#### **VIII – DISTRIBUIÇÃO**

Esta Norma deverá ser distribuída ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e a todos os Departamentos, Assessorias e Superintendências do Clube.

  
IVAN ALVES MOREIRA CAP. ADM  
SECRETÁRIO GERAL

